

# DIÁRIO



# OFICIAL

## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXVI

FAXINAL, 02 DE JUNHO, DE 2026

EDIÇÃO 2174/2026

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 27/2026

Processo Administrativo nº 49/2026

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO PONTUAL DE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE EM PEDRAS IRREGULARES/POLIÉDRICAS, COMPREENDENDO A RETIRADA, SELEÇÃO, REAPROVEITAMENTO E REASSENTAMENTO DAS PEDRAS, EXECUÇÃO DE COLCHÃO DE ARGILA, REGULARIZAÇÃO, NIVELAMENTO, COMPACTAÇÃO E ACABAMENTO DOS TRECHOS DANIFICADOS, BEM COMO O FORNECIMENTO COMPLEMENTAR DE PEDRA POLIÉDRICA ARENÍTICA QUANDO NECESSÁRIO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO,** conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as **08:00** horas do dia 19 de junho de 2026

**INÍCIO DA DISPUTA:** às **08:30** horas do dia 19 de junho de 2026.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8006 – Departamento de Compras e Licitações, através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br), na plataforma <https://blcompras.com> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 02 de junho de 2026.

ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS  
PREGOEIRA



EDITAL ACESSE AQUI



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:02.06.2026  
16:10:12 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Dispensa Nº. 18/2026

Processo Administrativo nº 53/2026

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.** conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as **08:00** horas do dia 11 de junho de 2026**INÍCIO DA DISPUTA:** às **08:30** horas do dia 11 de junho de 2026.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 02 de junho de 2026.

**ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS****AGENTE DE CONTRATAÇÃO****EDITAL ACESE AQUI**

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:02.06.2026  
16:10:12 -03

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Nº. 28/2026**  
Processo Administrativo nº 41/2026

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as **08:00** horas do dia 17 de junho de 2026

**INÍCIO DA DISPUTA:** às **08:30** horas do dia 17 de junho de 2026.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8006 – Departamento de Compras e Licitações, através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br), na plataforma <https://blcompras.com> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 02 de junho de 2026.

**ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS  
PREGOEIRA**



**EDITAL ACESSE AQUI**



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:02.06.2026  
16:10:12 -03

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA N.º 245/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **PATRICIA KNOLL POMINI**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 29/06/2026 à 08/07/2026 – 10 (dez) dias;

- Período II: 09/11/2026 à 18/11/2026 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 246/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **DANIEL CEZAR RICARTE DE CAMARGO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 13/07/2026 à 17/07/2026 – 05 (cinco) dias;

- Período II: 11/01/2027 à 25/01/2027 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 247/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **MANOEL FORTUNATO FILHO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO I, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 (vinte) dias fracionados, visto que 10 (dez) dias já foram gozados nos dias: **16/03/2026 à 25/03/2026**, restando 10 dias que serão gozados entre os dias **01/06/2026 à 10/06/2026**.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 248/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **CRISTHIANE MELLO SOTOSKI**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Enfermeiro, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias entre os dias: **25/06/2026 à 14/07/2026**.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

**Prefeito Municipal**



Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:02.06.2026  
16:10:12 -03

**PORTARIA N.º 249/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **DIRLEI PAULA DOS PASSOS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 15/07/2026 à 24/07/2026 – 10 (dez) dias;

- Período II: 02/12/2026 à 11/12/2026 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 250/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **PLUTARCO ALVES DE LINS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Médico, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2010/2011, nos dias 17/06/2026 à 16/07/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 251/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **LILIAN MARIA JUBAINSKI DA SILVA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, nos dias 02/07/2026 à 31/07/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

**Prefeito Municipal**



Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:02.06.2026  
16:10:12 -03